

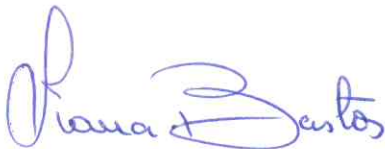
Of. Nº 0328/2025 - C.E.

Salvador, 26 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, autógrafos do Projeto de Lei nº 25.090/2023, de autoria da Deputada Cláudia Oliveira, que “Determina que maio será o mês oficial de combate à endometriose.”

Respeitosamente,



Deputada IVANA BASTOS

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
JERÔNIMO RODRIGUES
Governador do Estado da Bahia
SALVADOR-BA

